

## **EDITAL CEAD N º 005/2020 - PROME INTERNACIONAL ATENDENDO EDITAL POME INTERNACIONAL N° 01/2020 – UDESC**

O Diretor Geral do CEAD- Centro de Educação a Distância da UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina e a Diretora de Ensino de Graduação do CEAD/UDESC, atendendo o parágrafo único do artigo 11 da Resolução Nº 052/2014 – CONSUNI e com base no Edital Nº 01/2020 PROME INTERNACIONAL do Programa de Mobilidade Estudantil da UDESC – torna público o presente Edital, específico para estudantes de Graduação do CEAD – Centro de Educação a Distância da UDESC:

### **1. OBJETIVO**

- 1.1. O objeto do presente Edital é complementar informações, em conformidade com o item 6.1.2 do Edital PROME INTERNACIONAL Nº 01/2020.
- 1.2. O/a interessado/a deverá se reportar ao Edital PROME INTERNACIONAL Nº 01/2020 para informações a respeito de público alvo, valor do auxílio, documentos para inscrição e demais itens.

### **2. PROCESSO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE CONCESSÃO**

- 2.1. O Centro de Educação a Distância – CEAD, por meio da Direção de Ensino de Graduação deverá classificar os/as acadêmicos/as que apresentem todos os requisitos exigidos no item 2.1. do Edital PROME INTERNACIONAL Nº 01/2020 e que tenham entregue os documentos de acordo com o item 5.1. do referido Edital, dentro do prazo estabelecido neste Edital CEAD Nº 01/2020.
- 2.2. Conforme o art. 21 da Resolução Nº 052/2014 – CONSUNI e considerando a alternância dos Centros determinada nos Editais anteriores, para o Edital PROME INTERNACIONAL Nº 01/2020, o Centro de Educação a Distância – CEAD tem a opção de enviar o/a acadêmico/a selecionado/a para países de língua portuguesa e/ou espanhola, não excluindo os demais países.
- 2.3. Cada Centro da UDESC deverá indicar um/a candidato/a selecionado/a e seu respectivo escore, conforme critério de seleção do Edital PROME INTERNACIONAL Nº 01/2020, item 2.1.

### **3. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

- 3.1. O resultado final de classificação do/a acadêmico/a selecionado/a pelo CEAD será feito com base na análise das propostas de acordo com os seguintes critérios:
  - documentação completa, conforme item 5. do Edital PROME INTERNACIONAL Nº 01/2020 (eliminatório);
  - desempenho acadêmico conforme média curricular (Histórico Escolar);
  - fase mais adiantada conforme Totais Curriculares vencidas (Histórico Escolar);
  - mínimo de 3 (três) disciplinas a serem aproveitadas, conforme item 2.3. do Edital PROME INTERNACIONAL Nº 01/2020;

- 3.2. Em caso de empate, será classificado/a o/a candidato/a que, em ordem de prioridade:
- tiver o maior percentual de integralização do curso;
  - obtiver a melhor proporção entre aprovações e disciplinas cursadas;
  - tiver a maior idade.

#### **4. PRAZOS E LOCAL DE INSCRIÇÃO**

4.1. As candidaturas ao PROME INTERNACIONAL para a mobilidade acadêmica para o primeiro semestre de 2020 deverão ser endereçadas para a Direção de Ensino de Graduação do CEAD, com a documentação completa escaneada no e-mail [deg.ceed@udesc.br](mailto:deg.ceed@udesc.br) até o dia 24 de março de 2020.

4.2. A Direção de Ensino de Graduação deverá publicar o resultado final do/a candidato/a selecionado/a no CEAD até dia 30 de março de 2020.

4.3. Da divulgação do resultado final cabe pedido de recurso à Diretora de Ensino do CEAD, desde que encaminhado até 2 (dois) dias úteis após o prazo final, no dia 01/04/2020.

4.4. A Direção de Ensino terá até o dia 06/04/2020 para apresentar a análise do pedido de recurso e resultado final à SCII.

4.5. A apresentação dos documentos originais poderá ser solicitada posteriormente ao/a candidato/a selecionado/a pela Direção de Ensino.

4.6. A Direção de Ensino/CEAD não se responsabiliza por problemas técnicos no envio dos documentos.

#### **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. Os resultados da seleção do Edital CEAD/UDESC Nº 005/2020 PROME INTERNACIONAL serão divulgados pela Direção de Ensino aos interessados/as por meio eletrônico.

5.2. A Direção de Ensino de Graduação será responsável por encaminhar os documentos do/a candidato/a selecionado/a à Secretaria de Cooperação Interinstitucional e Internacional – SCII devidamente assinados.

Florianópolis, 17 de fevereiro de 2020.

Prof. DAVID DANIEL E SILVA

Diretor Geral do CEAD/UDESC

Profª ROSELAINE RIPA

Diretora de Ensino de Graduação CEAD/UDESC